



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-009/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova os novos representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art 3º, inciso IV, do regulamento do CEPE, alterado pela resolução, CD-063/12, e ainda o que foi aprovado na 2ª reunião do ano de 2013 do CPPG, realizada dia 22 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar os professores Úrsula do Carmo Resende (titular) e Carla Simone Chamon (suplente), como representantes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**